



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 268, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

“Abre Processo Administrativo Disciplinar por abandono de serviço”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o item II do artigo 184, Capítulo II – Das proibições, da Lei Municipal nº 1079/97.

Considerando finalmente o Ofício nº 036/2013 expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Senhor Juldésio Borges de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **MARCOS ADRIANO DE SOUZA TEIXEIRA**, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em virtude de faltas injustificadas ao trabalho nos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal